AVISO DE REGATA

3ª Etapa do XVIII CIRCUITO ILHABELA COPA SUZUKI
2ª. ETAPA CAMPEONATO PAULISTA DE VELA OCEÂNICA
25, 26 de agosto e 1, 2 de setembro de 2018

O YCI convida os velejadores de oceano das classes IRC, C30, HPE-25, BRA-RGS, CLASSICOS e BICO de PROA para participarem da 3ª Etapa do XVIII CIRCUITO ILHABELA COPA SUZUKI 2018 E 2ª ETAPA CAMPEONATO PAULISTA DE VELA OCEÂNICA, com organização e realização do Yacht Club de Ilhabela, com o patrocínio máster da SUZUKI VEICULOS - Apoios da Prefeitura Municipal de Ilhabela, Revista Ancoradouro, Radio Antena 1, Balaio de Ideias, Quantum Sails, North Sails.

1. REGRAS:

1.1 Regras de Regata a Vela da W S 2017/2020.
1.2 Serão aplicadas as prescrições da CBVela e FEVESP.
1.3 Serão observadas as determinações das Regras das Classes convidadas.
1.4 No caso de haver conflito entre o Aviso de Regata e as Instruções de Regata, prevalecerão os estabelecidos nas Instruções de Regata.
1.5 Os barcos podem ser obrigados a expor propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

2. ELEGIBILIDADE:
2.1 A regata será aberta para as Classes convidadas, com certificado valido para 2018 e devidamente inscrito. É obrigatório possuir todos os documentos e material de segurança exigidos pela Marinha do Brasil. e também Categoria 4 de segurança da WS/ORC.

3. SEDE e ESTADIAS:
3.1 A Sede e a Autoridade Organizadora é o YACHT CLUB DE ILHABELA - YCI; A estadia dos veleiros competidores é livre no YCI (ILHABELA) para os veleiros de fora de Ilhabela, de 18 de agosto a 6 de setembro de 2018.

4. PROPAGANDA:
4.1 A propaganda do competidor será restrita à Categoria "C" e em conformidade com o Regulamento 20 da W S.
4.2 Não serão aceitas inscrições de mais de 2 (dois) veleiros com o mesmo Patrocinador (Razão Social ou Nome Fantasia), independente da classe em que participarem neste Evento, exceto nomes de fabricantes de veleiros, velerias e/ou das próprias classes. A Comissão Organizadora definirá casos fortuitos e/ou outros, ao seu próprio critério, e informará a Comissão Técnica de sua decisão, que será inapelável.

5. INSCRIÇÕES:
5.1 Serão feitas no YCI, na Secretaria do Evento no YCI, com valor de R$ 100,00/Tripulante (cem reais por tripulante), exceto Tripulante-Mirim, que é isento de Taxa de Inscrição.

6. PERCURSOS:
6.1 Para a classe IRC e RGS e BP estão programadas 1 ou 2 regatas de Percurso que poderão ser: Ilha de Toque Toque por Boreste, Ilha de Búzios, Regata no Canal, ou outro(s), à ser informado antes do tiro de atenção.
6.2 Classe C30 e HPE25, quando estiver exposta a Bandeira GOLF, haverá um gate no meio das pernas de popa. Este terá sua passagem obrigatório.
6.3 Para todas as classes, quando tiver Spare Bouy no contra vento e/ou Gate no sotavento, é obrigatório contornar.
6.4 Poderá haver raias e percursos diferentes para as diferentes Classes.

7. PROGRAMA:
7.1 Programação:

Data	Hora	Evento
24/08-sexta feira	18:00 às 21:00 19:00 às 21:00	Inscrições Happy Hour de boas vindas no YCI
25/08 sábado	09:00 às 11:00	Inscrições
Dias 24 e 25/08 e 01/09	12:00	Regatas (a regata poderá ser de percurso ou Barla Sota)
Dia 02/09	11:30	Regata
Todos	Após regatas	Sábado 24/08 - Happy Hour – pós regata Sábado 01/09 - Happy Hour - pós regata Todos os dias canoa de cerveja
02/09 domingo	Após regatas	Premiação da Etapa

8.INSTRUÇÃO DE REGATA:

8.2 A Instrução de Regata será entregue no ato da inscrição

9.PREMIAÇÃO:
9.1 Conforme Regulamento da ´´XVIII COPA SUZUKI 2018``

10. RESPONSABILIDADES:
10.1 Os competidores que participarem deste Evento/Etapa do XVIII CIRCUITO ILHABELA COPA SUZUKI 2018, o farão por seu próprio risco e sob sua única responsabilidade; Fica valendo a REGRA 4 – DECISÃO DE COMPETIR; O YCI e/ou a Comissão Técnica e/ou a Comissão de Regatas e/ou os Patrocinadores e/ou os Apoiadores, não se responsabilizam por quaisquer danos materiais, físicos ou mesmo de morte, relacionados diretamente a este Evento/Etapa esportiva, suas atividades antecedentes, assim como durante o Evento/Etapa, no YCI e fora dele, ou após ser completado.

11. DIREITOS DE MÍDIA E DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO:
11.1 Os direitos de mídia e de divulgação deste Evento/Etapa, ou ao nome que este Evento possa vir a ter, das imagens fotográficas e/ou filmadas e/ou registradas por outra forma, são exclusivos e irrestritos do YCI e de sua Organização, que podem determinar a quem subrugá-los ou repassá-los, para qualquer uma das mídias disponíveis, tanto para fins editoriais ou de divulgação comercial; Neste sentido, os nomes dos competidores e/ou de seus dados, materiais biográficos e de divulgação estarão desde já disponibilizados sem restrições ao YCI e/ou à sua Organização.

12. DEMAIS INFORMAÇÕES:
12.1 No site do YCI (www.yci.com.br), ou pelo tel. do YCI, xx (12) 3896-2300, com Paulo Lamblet e/ou Natalia.

Agradecemos desde já a presença, sejam bem vindos ao YCI, e desejamos bons ventos e boa sorte.

Mauro Dottori
Diretor de Vela